



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo Titular II - 31ª Vara Cível - Foro Central Cível

Praça João Mendes, s/nº, salas nº 1101/1129 - Bairro: Centro - CEP: 01501-900 - Fone: (11)3538--9088 - www.tjsp.jus.br
- Email: upj31a35cv@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº [REDACTED]

EXEQUENTE: BANCO DAYCOVAL S.A.

EXECUTADO [REDACTED]

EXECUTADO [REDACTED]

EXECUTADO [REDACTED]

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

evento 201, DOC2: a executada [REDACTED] foi dissolvida, tendo a sócia [REDACTED] que já integra o polo passivo, assumido a responsabilidade por eventual passivo. Assim, de-se baixa em relação [REDACTED] do cadastro informatizado, prosseguindo a execução em relação [REDACTED]

evento 200, DOC1: diante da concordância expressa do exequente, providencie a z. Serventia o levantamento da restrição imposta sobre o veículo [REDACTED] (anteriormente [REDACTED]).

Sem prejuízo, cumpra a z. Serventia, **com urgência**, o tanto quanto determinado em evento 151, DOC217, expedindo o mandado de levantamento - MLE a favor da executada [REDACTED]

Igualmente, expeça-se mandado de levantamento, **com urgência**, a favor do executado [REDACTED] em relação ao depósito de ev. 155, em cumprimento ao v. Acórdão de ev. 100.

Por fim, manifeste-se o exequente em relação a impugnação de ev. 177, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, tornem os autos conclusos.

Int.

Documento eletrônico assinado por **GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc1g>?acao=consultar_documento, mediante o preenchimento do código verificador [REDACTED] e o código C [REDACTED]

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GISELE VALLE MONTEIRO DA ROCHA

Data e Hora: 14/07/2026, às 10:57:12